

Diário da Justiça

Nº 6052 ANO XLVIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2002 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	01
CRIME	02
JUIZADOS ESPECIAIS	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	03
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	12
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	41
INTERIOR	43
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 085-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.935/2002, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1428-D.M., de 06/12/2001, que designou o Doutor ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao Poder Judiciário, proferir sentença nos 30 (trinta) feitos nela consignados, originários da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá.

Curitiba, 24 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
24/01/2002
RELAÇÃO Nº 02/2002

PROTOCOLO: 1974/2002
INTERESSADO: ORESTES DILAY.
ASSUNTO: LICENÇA
DESPACHO: "I. Considerando que dentre os direitos e vantagens legalmente assegurados aos Magistrados na LOMAN e CODJ/PR não se insere o gozo de licença relativa ao exercício de Plantão Judiciário, indefiro o pedido. II. Ao Departamento da Magistratura, para a necessária comunicação. Curitiba, 16 de janeiro de 2002. - Presidente do Tribunal de Justiça".

Paulo José de Albuquerque
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 01/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de um (01) Veículo.
Destino: Supervisor do Centro de Transportes.
Data da abertura: 14 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail (licit@tj.pr.gov.br)", conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 25 de janeiro de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 02/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Destino: Divisão de Administração de Materiais.
Data da abertura: 08 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail (licit@tj.pr.gov.br)", conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 25 de janeiro de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ 38,50

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA nº 01/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Concessão de uso para Exploração de Cantina a ser instalada no Prédio do Fórum da Comarca de Campo Largo.
Data da abertura: 06 de março de 2002, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142, 350-2143 e 350-2206, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 25 de janeiro de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ 38,50

COMARCA DO INTERIOR
CRIME

COMARCA DE CAMPO LARGO

COMARCA DE CAMPO LARGO-EDIFÍCIO DO FÓRUM
RUA CENTENÁRIO, 2245 - CEP. 83.601.000
VARA CRIMINAL E ANEXOS
JUIZ DE DIREITO: ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO

RELAÇÃO N.º. 03/2002
RELAÇÃO DE ADVOGADOS A SEREM INTIMADOS PELA RELAÇÃO N.º 03/2002-

ANTONIO CARLOS NETO
PAULO EDUARDO BREVE
BOGDANO KARPEN

Autos 11/2002 - Carta Precatória oriunda da Comarca de Ibaiti, expedida nos autos n.º 11/02 em que é réu VALDOMIRO BARBOSA DAVILA. Audiência designada para a inquirição da testemunha JULIO BRAZ LEITE, dia 31/01/2002, às 13:30 horas. Advogado: ANTONIO CARLOS NETO.

Autos 11/2001 - ROBERTO PEREIRA DA SILVA "Beto Louco: e outros. Manifeste- o Dr. PAULO EDUARDO BREVE em 03 dias, sem tem condições de prosseguir na defesa do réu mencionado. Advogado: PAULO EDUARDO BREVE.

Autos 01/96 - Ação Penal - Réu ROBERTO JOSE OGIOWSKI - Manifeste-se a defesa na fase do arligo 499 do CPP. Advogado: BOGDANO KARPEN.

E, como não tenha sido possível a intimação pessoal do(a) réu(ré) para a Audiência Admonitória, expediu-se o presente edital, com prazo de 22/02/2002 dias, pelo qual fica o mesmo intimado a comparecer a este Juízo, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 672, 10 andar - Fórum Criminal, no dia 22/02/2002, às 13:30 hs., para a realização da referida audiência. E, para que chegue ao conhecimento do(a) referido réu(ré) e não se alegue ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 22 de janeiro de 2002. Eu, Rosângela Ziliotto, Escrivã digitei e subscrevi.

Rosângela Ziliotto
Escrivã Criminal
Juiz de Direito

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ - DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Tancredo Neves, s/nº - CEP 85790000
EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR
SECRETÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DA ESCRIVANIA DISTRITAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

A DOUTORA LUCIANE PEREIRA RAMOS, MM. JUIZ SUBSTITUTO, DESTA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, PRESIDENTE DO CONCURSO, NA FORMA DA LEI, ETC. ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de CONCURSO PARA O CARGO DE TITULAR DA ESCRIVANIA DISTRITAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, Nº 01/2001, que conforme concurso realizado em data de vinte de dezembro de 2001, nesta Cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na sala de audiências, às 09:00 horas, onde presente se achava o Exmo. DR. FERNANDO SWAIN GANEM, MM. Juiz Diretor e Presidente da banca examinadora, comigo escrivão de seu cargo, presentes também os demais componentes da citada banca, Dra. LARISSA HAICK VITORASSI - Representante do Ministério Público, o Dr. SERGIO RICARDO TINOCO - Representante da OAB, subseção de Cascavel/Pr., e SR. JOSE SERGIO DE LIMA, Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Matelândia/Pr., e SR. CARLOS HUGO SCHNEIDER, Titular do Tabelionato de Notas de Medianeira/Pr., após atribuir os respectivos pesos para as provas escrita e de títulos, considero aprovados os seguintes candidatos, conforme segue em ordem de classificação: 1º lugar: RENATO CUNHA DONATO (7,96); 2º lugar: ROSÂNGELA POLONI (6,46); 3º lugar: GUILHERME GREBLER COSTANZO (6,22) E 4º lugar: FÁBIO JOSÉ POSSAMAI (6,08). Foi desclassificada, porque não atingiu a média final ou superior a cinco a seguinte candidata: ROSELAINE CAPELETTTO CHIMELLO, cuja média final foi igual a 4,82. Por outro lado o candidato DANIEL VICENTE DA SILVA foi desclassificado, porque, na prova escrita não atingiu a média final estabelecida no regulamento, e os demais candidatos RICARDO AUGUSTO SMARZEWSKI, PATRICIA CARNEIRO, GENECIR DALLA COSTA, LURDES DALLA COSTA E CLAITON LUIZ SANDRI, foram eliminados porque não obtiveram, também na prova escrita, a nota mínima igual a cinco nas matérias descritas no artigo 33 do Regulamento de Concursos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e em lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2002. Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme teor, (EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR) - Escrivão da Vara Cível e Anexos e Secretário do Juízo, o digitei, imprimi e subscrevi.

Luciane Pereira Ramos
Juiz Substituto e Diretor do Fórum
R\$ 132,00

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ - DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Tancredo Neves, s/nº - CEP 85790000
EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR
SECRETÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PARA CARGO DE TITULAR DA ESCRIVANIA DISTRITAL DE SANTA LUCIA

A DOUTORA LUCIANE PEREIRA RAMOS, MM. JUIZ SUBSTITUTO, DESTA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, PRESIDENTE DO CONCURSO, NA FORMA DA LEI, ETC. ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem nos autos de CONCURSO PARA O CARGO DE TITULAR DA ESCRIVANIA DISTRITAL DE SANTA LUCIA, Nº 01/94, que conforme concurso realizado em data de vinte de dezembro de 2001, nesta Cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na sala de audiências, às 09:00 horas, onde presente se achava o Exmo. DR. FERNANDO SWAIN GANEM, MM. Juiz Diretor e Presidente da banca examinadora, comigo escrivão de seu cargo, presentes também os demais componentes da citada banca, Dra. LARISSA HAICK VITORASSI - Representante do Ministério Público, o Dr. NEREI ALBERTO BERNARDI - Representante da OAB, subseção de Cascavel/Pr., e SR. DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, Titular do 2º Tabelionato de Notas de Cascavel/Pr., e SR. ANTONIO ARTHUR DE SOUZA SAMPAIO, ai foram divulgadas as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, conforme segue em ordem de classificação: 1º lugar: DARLAN ROGÉRIO FERNANDES (6,01); 2º lugar: GISELAU ROGÉRIO FERNANDES (5,90); 3º lugar: MARCOS PASCOLAT (5,70). Foram eliminados, porque não obtiveram nota mínima igual ou superior a cinco nas matérias descritas no artigo 33 do Regulamento de Concursos, os seguintes candidatos: VALSI ROGÉRIO FERNANDES, LURDES DALLA COSTA BETT, SALETE ZANON PERIN E INGRID CRISTINA DE MOURA CORDEIRO, por meio deste, ficam os candidatos aprovados intimados a apresentarem os seus títulos, no prazo de cinco (05) dias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2002. Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme teor, (EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR) - Escrivão da Vara Cível e Anexos e Secretário do Juízo, o digitei, imprimi e subscrevi.

Luciane Pereira Ramos
Juiz Substituto e Diretor do Fórum
R\$ 132,00

COMARCA DE CASCAVEL

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO LIRIO GIACOBBO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, ETC

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de 000051/1998 sob nº EXECUCAO FISCAL - ESTADO em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA move contra LIRIO GIACOBBO, para pagamento da importância de R\$ 2.218,53 e demais acréscimos legais, que deverá ser devidamente corrigida na data do efetivo pagamento, proveniente da dívida ativa registrada sob nº 2220541-2, lançada em 13/02/98, referente a SEAG. O Presente edital tem o prazo de trinta (30) dias e a finalidade de CITAÇÃO do executado LIRIO GIACOBBO, para que no prazo de cinco (5) dias, após decorrido os trinta (30) dias desta publicação do edital, pagarem a quantia acima mencionada acrescida de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens de suas propriedades, quantos bastem para garantia total do débito exequendo e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois. Eu, (Maria Lucia Segateli), Empregada Juraamentada, que digitei e subscrevi.

Wolfgang Werner Jahnke
= JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO =
R\$ 82,50

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO SERGIO CARLOS F. FRAGA - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, ETC

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de EXECUCAO FISCAL - ESTADO sob nº 00013/98 em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA move contra SERGIO CARLOS F. FRAGA, para pagamento da importância de R\$ 2.933,82 e demais acréscimos legais, que deverá ser devidamente corrigida na data do efetivo pagamento, proveniente da dívida ativa registrada sob nº 2147721-4, lançada em 10/04/97 referente a ICMS. O Presente edital tem o prazo de trinta (30) dias e a finalidade de CITAÇÃO do executado SERGIO CARLOS F. FRAGA, para que no prazo de cinco (5) dias, após decorrido os trinta (30) dias desta publicação do edital, pagarem a quantia acima mencionada acrescida de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens de suas propriedades, quantos bastem para garantia total do débito exequendo e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois. Eu, (Maria Lucia Segateli), Empregada Juraamentada, que digitei e subscrevi.

Wolfgang Werner Jahnke
= JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO =
R\$ 82,50

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA ASICEOPAR COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E SEUS SÓCIOS: OSMAR MIQUELINO E LUCI VALERIO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, ETC

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a executada e seus sócios acima mencionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de EXECUCAO FISCAL - ESTADO sob nº 75/98 em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA move contra ASICEOPAR COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, OSMAR MIQUELINO E LUCI VALERIO, para pagamento da importância de R\$ 418,58 e demais acréscimos legais, que deverá ser devidamente corrigida na data do efetivo pagamento, proveniente da dívida ativa registrada sob nº 01983061-4, lançada em 23/01/95, referente a ICMS. O Presente edital tem o prazo de trinta (30) dias e a finalidade de CITAÇÃO da executada ASICEOPAR COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e seus sócios OSMAR MIQUELINO E LUCI VALERIO, para que no prazo de cinco (5) dias, após decorrido os trinta (30) dias desta publicação do edital, pagarem a quantia acima mencionada acrescida de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas proces-

suais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens de suas propriedades, quantos bastem para garantia total do débito exequendo e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dois. Eu, (Maria Lucia Segateli), Empregada Juraamentada, que digitei e subscrevi.

Wolfgang Werner Jahnke
= JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO =
R\$ 88,00

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA DINIZ & ZENERE LTDA E SEUS SÓCIOS: ANTONIO MANOEL DINIZ E LEDA MARIA ZENERE DINIZ - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, ETC

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a executada e seus sócios acima mencionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de EXECUCAO FISCAL - ESTADO sob nº 245/98 em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA move contra DINIZ & ZENERE LTDA, ANTONIO MANOEL DINIZ E LEDA MARIA ZENERE DINIZ, para pagamento da importância de R\$ 1.347,29 e demais acréscimos legais, que deverá ser devidamente corrigida na data do efetivo pagamento, proveniente da dívida ativa registrada sob nº 02209040-0, lançada em 29/12/97; 02224135-4, lançada em 17/02/98 e 02267306-0, lançada em 17/02/98, referente a ICMS. O Presente edital tem o prazo de trinta (30) dias e a finalidade de CITAÇÃO da executada DINIZ & ZENERE LTDA e seus sócios ANTONIO MANOEL DINIZ E LEDA MARIA ZENERE DINIZ, para que no prazo de cinco (5) dias, após decorrido os trinta (30) dias desta publicação do edital, pagarem a quantia acima mencionada acrescida de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens de suas propriedades, quantos bastem para garantia total do débito exequendo e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dois. Eu, (Maria Lucia Segateli), Empregada Juraamentada, que digitei e subscrevi.

Wolfgang Werner Jahnke
= JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO =
R\$ 88,00

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CROTALUS COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA e seu sócios - IVO ARAO e OTACILIO APARECIDO JAQUES NETO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, ETC

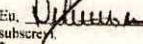
F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de 000106/1998 sob nº EXECUCAO FISCAL - ESTADO em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA move contra CROTALUS COM. DE AUTO PECAS LTDA e seus sócios IVO ARAO e OTACILIO APARECIDO JAQUES NETO, para pagamento da importância de R\$ 2.039,81 e demais acréscimos legais, que deverá ser devidamente corrigida na data do efetivo pagamento, proveniente da dívida ativa registrada sob nº 2237750-7, lançada em 02/04/98 referente a ICMS. O Presente edital tem o prazo de trinta (30) dias e a finalidade de CITAÇÃO da empresa executada CROTALUS COM. DE AUTO PECAS LTDA e seus sócios IVO ARAO e OTACILIO APARECIDO JAQUES NETO, para que no prazo de cinco (5) dias, após decorrido os trinta (30) dias desta publicação do edital, pagarem a quantia acima mencionada acrescida de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens de suas propriedades, quantos bastem para garantia total do débito exequendo e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois. Eu, (Maria Lucia Segateli), Empregada Juraamentada, que digitei e subscrevi.

Wolfgang Werner Jahnke
= JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO =
R\$ 88,00

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO - COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

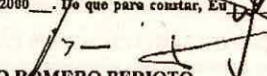
Processo nº 000344/2001, de AÇÃO DE USUCAPIÃO
Requerente: FRANCISCO SIMAO DE SOUZA.
Objeto: CITAÇÃO de ARMANDO CANAS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, bem como dos réus ausentes, terceiros, interessados, insertos e desconhecidos, para que estes, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestem a presente ação, contados do vigésimo primeiro (21º) dia da publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, consoante faculta o artigo 285, 2ª parte, combinado com o 319, ambos do Código de Processo Civil, Alegações do Autor: "Que o requerente possui a posse mansa do imóvel: Que a ocupação ocorreu no início do mês de fevereiro de 1970, e desde então possui a posse mansa e contínua, sem qualquer oposição. Que efetua o pagamento dos impostos e taxas aos cofres públicos Municipais".
Imóvel Usucapiendo: "Imóvel denominado Data de terras n.º 12, da quadra 190, com a área de 525 metros quadrados, situado no loteamento denominado Ampliação da cidade de Cruzeiro do Oeste, com os seguintes limites e confrontações: Frente: para a Rua Cruz Machado, com 17,50 metros; Lado Direito: Para a Av. Sertãoópolis, com 30,00 metros; Lado Esquerdo: Para a data n.º 11, com 30,00 metros e Fundos: Para a data n.º 11, com 17,50 metros, inscrito no Livro de Transcrição das Transmissões, com inscrição sob n.º 01, fls. 01 do livro 08, de Registro de Lotamentos, da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná".

CRUZEIRO DO OESTE, em 26 de dezembro de 2001. Eu,  LORENI SAFRAIDER, AUXILIAR JURAMENTADA, o datilografei e subscrevi.

GASPAR LUIZ DE ARQUIVO FILHO
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA VARA FAMILIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) requerido(a) VERÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA e MÁRIO DE OLIVEIRA, que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA N.º 381/2001, em que figura(m) como requerente TEREZA FRANCISCA DE CAMPOS, de cujos Gerales de Oliveira, e constando dos autos que o(s) réu(s) encontra (m)-se em local ignorado, via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(s) da presente Ação supra mencionada, clonificado(s) de que a partir do prazo do presente edital, começara a fluir o prazo de 15(quinze) dias, para apresentar(em) contestação, não o fazendo presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo(s) autor(es) na inicial (art. 285 e 319 do C.P.C.). O(A) REQUERENTE É BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, em 18 / 04 / 2000. Do que para constar, Eu,  esc. Que datilografei e assino.

GILBERTO ROMERO PERIOTTO
Juiz Substituto

COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-FONE(044)537-1440.
SECRETARIA DO FÓRUM
LIRAUCIO SARAGIOTO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos inscritos para provimento do cargo de Escrivão Criminal desta Comarca, Autos de Abertura do Concurso nº 01/2001, ficando cientes do indeferimento da inscrição dos Autos 122/01 de BIANCA PAOLIS, bem como de que a inscrição pode ser impugnada no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de publicação deste, excluindo-se o 1º (primeiro) dia e incluindo-se o último; tudo conforme despacho de fls. "1-Ante teor da certidão de fls.50, a fim de evitar nulidades, suspendo a realização das provas do concurso, nos termos determinados às fls.49 e, em virtude de consequência, determino a expedição de edital de impugnação, a fim de retificar a folha noticiada, devendo no mesmo conter tão somente o indeferimento da inscrição da candidata Bianca Paolis, por não ter atendido aos requisitos elencados no artigo 7º do Acdórdio 8.695 do TJPR, concedendo aos interessados o prazo de 05 dias, para impugnação. 2- Cientifique-se desta os membros da banca examinadora. 3- Dil. Nec. Int.Em.28.12.2001. KETBI ASTIR JOSÉ-Juiz de Direito".
E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no aúdio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e um (2001). (Liraucio Saragioto), Secretário, digitei e subscrevi.

KETBI ASTIR JOSÉ
Juiz de Direito

RS 44,00

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-FONE(0XX44)537-1440
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
LIRAUCIO SARAGIOTO- ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ TOMEIX - COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

A Doutora KETBI ASTIR JOSÉ-MM.Juiz da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, tramitam os autos de Execução Fiscal em que é exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAENSE LTDA - COAMO e executado JOSÉ TOMEIX, através do presente CITA o executado JOSÉ TOMEIX, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 373507-0-Pr e inscrito no CPF/MF nº 845.531.309-63, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, distrito de Gaturra, Município e distrito de Quinta do Sol-Pr, comarca de Engenheiro Beltrão-Pr; estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24(VINTE E QUATRO) horas, pagar o total do valor executado de R\$-36.836,80(TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), e demais combinações legais, ou no mesmo prazo, ofereça bens à penhora que garantam execução, sob pena de conversão do arresto realizado nos autos em penhora, sendo: "IMÓVEL - constituído pelo lote "D", destacado do lote n.º30, da gleba n.º 12, 1ª parte, da colônia Mourão, do Município de Fênix desta comarca, com a área de 242.000,00 metros, quadrados, ou sejam 10,00 alqueires paulistas, com suas divisas e confrontações, constantes da matrícula n.º 243 do CRI do Registro de Imóveis. Ficando CIENTE de que terá o prazo de 10(DEZ) dias, para, querendo oferecer embargos; Tudo conforme r. despacho de fls.35, a seguir transcrito: 1. Defiro

(fls.34). 2- Cite-se o executado, via edital, para efetuar o pagamento do débito no prazo de 24 horas, ou nomear bens à penhora, sob pena de se converter o arresto em penhora. 3 -Dil.Necessárias. Int.Em. 28.11.2001. (a) ketbi Astir José-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do executado JOSÉ TOMEIX e no futuro não venha alegar ignorância, mandou a MM.Juiz de Direito desta comarca manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado por cópia na sede deste Juízo, no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Engenheiro Beltrão-Pr, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um (2001). (Liraucio Saragioto), Escrivão, que subscrevi digital.

KETBI ASTIR JOSÉ
JUIZA DE DIREITO

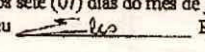
RS 77,00 - NF 47322

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Eliane R. B. Carstens
Bel. Escrivã
Nair Maíto Cordeiro
Luanda Matheus Silveira
Fábio H. B. Martins
Juramentados

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarado a INTERDIÇÃO de MARIA IZOLDE BIZZOTTO, filha de Antonio Bizzotto e Veronica Bizzotto, portadora de deficiência mental, em caráter permanente, sendo incapaz de reger sua vida civil, na forma do artigo 5º, III, do Código de Processo Civil, sendo-lhe nomeada CURADORA a Senhora MARLI BIZZOTTO, filha de Antonio Bizzotto e Veronica Bizzotto, nos autos n.º 673/99 de CURATELA. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o (a) interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002). E eu  Eliane R. B. Carstens, Escrivã, que o subscrevi.

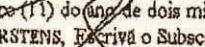
Manuela Simões Pereira - Juiz Substituta

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL e ANEXOS
DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Eliane R. B. Carstens
Bel. Escrivã
Nair Maíto Cordeiro - Luanda M. Silveira - Fábio H. B. Martins
Juramentados

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ FÉLIX SALMEN, sua mulher MARIA DE SOUZA SALMEN e ADAIL FÉLIX SALMEN, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Fernando Eugênio Martins De Paula Santos Lima, Juiz de Direito da Vara Cível, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

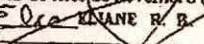
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n.º 117/2001 de Reintegração de Posse em que é requerente Investituras Empreendimentos Imobiliários Ltda, e requeridos José Félix Salmen, sua mulher Maria de Souza Salmen e Adail Félix Salmen e que tem por objeto a Reintegração de Posse da autora na posse do seguinte imóvel: "um lote n.º 08, da quadra 62, do loteamento denominado de Imaculada Conceição, rz Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, matrícula n.º 568, do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR, haja visto que os requeridos foram inadimplentes com as prestações avençadas, desde setembro de 1999 e ainda, a consideração dos mesmos nas perdas e danos já apurados em R\$ 4.861,85, calculados até março/01". Encontrando-se JOSÉ FÉLIX SALMEN, sua mulher MARIA DE SOUZA SALMEN e ADAIL FÉLIX SALMEN, em lugar ignorado, lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital citados da presente ação para que no prazo de quinze (15) dias contestem querendo através de advogado a referida ação ficando advertidos de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e um (2001). E eu  ELIANE R. B. CARSTENS, Escrivã o Subscrevi.

Fernando Eugênio Martins De Paula
Santos Lima - Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL e ANEXOS
DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.
Eliane R. B. Carstens
Bel. Escrivã
Nair Maíto Cordeiro - Luanda M. Silveira - Fábio H. B. Martins
Juramentados

EDITAL DE CITAÇÃO DE JEAN MÁRCIO FERREIRA BRANDÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Fernando Eugênio Martins De Paula Santos Lima, Juiz de Direito da Vara Cível, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n.º 116/2001 de Reintegração de Posse em que é requerente Valdevino Parolin Accordes e sua mulher Estela Mirandas Accordes, e requerido Jean Márcio Pereira Brandão e que tem por objeto a Reintegração de Posse da autora na posse do seguinte imóvel: "um lote n.º 21, da quadra 17, na Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, matrícula n.º 43.255, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, haja visto que os requeridos foram inadimplentes com as prestações avençadas, desde fevereiro de 1997 e ainda, a consideração dos mesmos nas perdas e danos já apurados em R\$ 1.213,52, calculados até março/01". Encontrando-se JEAN MÁRCIO FERREIRA BRANDÃO, em lugar ignorado, lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital citados da presente ação para que no prazo de quinze (15) dias contestem querendo através de advogado a referida ação ficando advertidos de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma de Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, aos treze (14) dias do mês de novembro (31) do ano de dois mil e um (2001). E eu  ELIANE R. B. CARSTENS, Escrivã o Subscrevi.

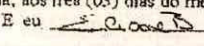
Fernando Eugênio Martins De Paula
Santos Lima - Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Eliane R. B. Carstens
Bel. Escrivã
Nair Maíto Cordeiro
Luanda Matheus Silveira
Fábio H. B. Martins
Juramentados

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCELO FERREIRA TAVARES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A Doutora PAULA PRISCILA C. H. FIGUEIRA Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem possa interessar, que expediu-se este Edital para Citação, de MARCELO FERREIRA TAVARES, que encontra-se em lugar desconhecido, para querendo contestar os termos da Ação de Requerimento de Guarda sob n.º 32/00, requerido por Rose Taque Basillio e Nilton Candido Nascimento, no qual alegam que querem ficar com a guarda e responsabilidade do menor R.T. Fica o requerido MARCELO FERREIRA TAVARES, ciente de que o prazo para contestar o pedido é de quinze (15) dias. CUMPRE SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e um (2001). E eu  ELIANE R. B. CARSTENS, Escrivã o Subscrevi.

PAULA PRISCILA C. H. FIGUEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

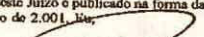
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
Av. Pedro, nº 1001, Jd. Polo Centro - Telefone: (045) 522-6118
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO

O DOUTOR, PÉRCLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

AUTOS Nº 0696 DE EXECUTIVO FISCAL.
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXECUTADO: EL MONGE COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

1ª PRAÇA: Dia 04 de março de 2.002, às 09:30 horas.
2ª PRAÇA: Dia 19 de março de 2.002, às 09:30 horas.

CASO A DATA RECAIA EM FÉRIADO OU PONTO FACULTATIVO, O ATO SE REALIZARÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL.
LOCAL: - No Aúdio do Fórum, 2ª Av. Pedro Basso nº 1001, 2º andar, Jd. Polo Centro, nesta cidade.
DESCRIÇÃO DOS BENS: - 1) lote de terras urbano nº 04, quadra nº 15 do loteamento denominado Jardim Jupira, com as dimensões de 10,00 x 30,00 mts ou seja 300,00 m², sem benfeitorias; 2) lote urbano nº 05, da quadra 15, Jardim Jupira situado nesta cidade, com as dimensões de 10x30 mts, ou seja 300,00 m², sem benfeitorias; 3) lote urbano nº 03, da quadra nº 15, situado no Jardim Jupira, com a área de 300,00 m², sem benfeitorias; 4) lote nº 22, da quadra nº 15, do Jardim Jupira, situado nesta cidade, com as dimensões de 10x30 mts, ou seja 300,00m², sem benfeitorias.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$. - 50.000,00 (cinquenta mil reais aproximadamente, em 31/07/97).
DEPOSITO: - O Depositário Público.
ÔNUS: - Não consta nos autos.
RECURSO: - Não houve.
INTIMAÇÃO: - Por este edital, fica os interessados, intimados das prapras acima designadas, se por ventura, não for encontrado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 26 de dezembro de 2.001. Eu,  Percles Bellusci B. Pereira Juiz de Direito

RS 71,50